

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANTIDADE	Especificações
1	01 unid.	Materiais de escritório diversos, conforme descrito abaixo.

2. DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS)

100 rl. Fita adesiva mágica/invisível 12mm x 33mts.;

60 rl. Fita adesiva crepe 48mm x 50mts.

3. LOCAL DE ENTREGA

3.1 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP: Rua Líbero Badaró, 504, 13º andar, Sala 132;

3.2 Aos cuidados de Sr. Jeronimo G. Macedo – email: jmacedo@cohab.sp.gov.br ou telefones (11) 3396-8830;

3.3 A contratada executará a entrega nos horários permitidos pela administração do Condomínio Edifício Martinelli no endereço mencionado no item 3.1., de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1 Os objetos deverão ser entregues em conformidade com o exigido neste Termo de Referência, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia posterior à data do envio da Nota de Empenho através do e-mail oficial fornecido pela empresa em sua proposta, **onde após 2 (dois) dias corridos do envio não seja confirmado o recebimento, a COHAB-SP poderá aplicar as penalidades previstas na legislação;**

4.2 A entrega deverá ser em **parcela única** na **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP**, conforme consta no item 04, acompanhada da respectiva nota fiscal;

4.3 Em caso de recusa do material, por não atendimento às especificações ou defeito de fabricação, a Contratada deverá substituir o(s) item(ns) não conforme(s) em até 5 dias corridos, a contar do aviso de rejeição.

5. REQUISITOS

- 5.1 A (s) proponente (s) deverá (ão) apresentar em sua proposta comercial a marca dos produtos, modelo, e quando for o caso, a data de validade, que deverá ser de pelo menos um ano, a contar da data de entrega do material, além de endereço de e-mail oficial para que a **COHAB-SP** entre em contato com a empresa.

6. EMBALAGEM

- 6.1 Os produtos deverão ser embalados adequadamente em embalagens original da fabricante, com informações e instruções em português, em perfeito estado de funcionamento/uso para transporte e posterior armazenamento;
- 6.2 Na embalagem deverá constar a identificação do produto, bem como, as demais informações exigidas na legislação em vigor.

7. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 7.1 Constituir-se-ão obrigações da CONTRATANTE:
- 7.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
- 7.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- 7.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

8. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1 Fornecer o objeto no prazo mencionado e em conformidade com especificações e descrições do item constante neste Termo de Referência;
- 8.2 Substituir às suas expensas, no total ou em parte, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.3 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, comerciais, transporte, descarga, trocas/substituições resultantes desta aquisição;
- 8.4 Apresentar Nota Fiscal/ Fatura com as devidas retenções legais;
- 8.5 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP**, com a fiel observância de todas as especificações deste Termo de Referência;
- 8.6 O aceite do produto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de qualidade, de quantidade, ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente;

8.7 O item adjudicado para empresa vencedora deverá ser enviado pela CONTRATADA para a COHAB-SP em uma única entrega;

8.8 Necessário o agendamento de dia e horário da entrega;

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega dos produtos.

9.2 O ateste do fiscal será realizado após a entrega a contento do item constante na proposta comercial da empresa, observadas as especificações do Termo de Referência.

10. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Catálogos, Manuais, Print da internet ou outros documentos técnicos equivalentes que permitam a conferência das especificações técnicas do material.

11. GARANTIA

11.1 O prazo de garantia do item deverá ser de no mínimo, 12 meses, contados da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos bens (aceite);

11.2 Caso não exista ou deixe de existir assistência técnica local, autorizada pela fabricante, ficará a CONTRATADA responsável pelos serviços até o término da garantia, sem qualquer despesa a esta Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo.

11.3 A CONTRATADA terá obrigação de substituir os produtos defeituosos por outros novos sem custo adicional no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a comunicação.

11.4 Todas as despesas com recolhimento e envio de produtos defeituosos e com entrega de novos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus ao CONTRATANTE.

11.5 A execução da garantia por empresas terceirizadas não exime a CONTRATADA das responsabilidades assumidas com a COHAB-SP.

11.6 Manter, durante a vigência da garantia, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 14.133/21.